LEI Nº 1685, DE 13 DE SETEMBRO DE 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO (CR$ 24.000,00).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de setembro de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal